



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.080 / 2024.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de CANITAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I**:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto a Lei Municipal nº 1.012/2023, no Poder Executivo, crédito adicional suplementar no valor o valor de R\$ 648.700,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e setecentos reais), destinados a reforçar dotações do orçamento em vigor, nas funcionais programáticas abaixo, conforme dispõe o artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências

02.01.01 – Chefia de Gabinete

04.122.0002.2.002 – Manutenção Geral Gabinete

10 – 3.1.90.11.00 – 01.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 500,00
11 – 3.1.90.13.00 – 01.000 – Obrigações Patronais	R\$ 1.200,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	R\$ 1.700,00

02.02.00 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

02.02.01 – Departamento Administrativo e Forense

04.122.0003.2.003 – Manutenção Geral Depto AM e Forense

20 – 3.1.90.11.00 – 01.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 1.800,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	R\$ 1.800,00

02.03.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

02.03.01 – Departamento de Planejamento Físico, Territorial e Pesquisa

04.122.0004.2.004 – Manutenção Geral Departamento Planejamento

25 – 3.1.90.11.00 – 01.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 3.100,00
26 – 3.1.90.13.00 – 01.000 – Obrigações Patronais	R\$ 800,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	R\$ 3.900,00

02.04.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

02.04.01 – Departamento de Finanças e Tesouraria

04.123.0005.2.005 – Manutenção Geral Departamento Finanças e Tesouraria

30 – 3.1.90.11.00 – 01.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
31 – 3.1.90.13.00 – 01.000 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	R\$ 11.000,00



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.04.01 – Departamento de Contabilidade

28.843.000.0.002 – Sentenças Judiciais – Precatórios

42 – 3.3.90.91.13 – 01.000 - Precatórios Judiciais

R\$ 300.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares

R\$ 300.000,00

02.05.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.05.01 – Ensino Fundamental

12.361.0006.2.007 – Manutenção Geral Ensino Fundamental

52 – 3.1.90.11.00 – 01.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

R\$ 150.000,00

53 – 3.1.90.13.00 – 01.000 – Obrigações Patronais

R\$ 40.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares

R\$ 190.000,00

02.05.02 – Ensino Infantil

12.365.0006.2.008 – Manutenção Geral Creche

72 – 3.1.90.13.00 – 01.000 – Obrigações Patronais

R\$ 1.500,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares

R\$ 1.500,00

02.05.09 – Ensino Superior

12.364.0006.2.068 – Manutenção Geral Ensino Superior

134 – 3.3.90.39.00 – 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 5.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares

R\$ 5.000,00

02.06.00 – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

02.06.01 – Departamento da Cultura e Turismo

13.392.0008.2.023 – Manutenção Geral Departamento Cultura

135 – 3.1.90.11.00 – 01.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

R\$ 7.500,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares

R\$ 7.500,00

02.08.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 – Departamento da Saúde

10.301.0010.2.025 – Manutenção Geral Assistência Médica e Odontológica

150 – 3.1.90.13.00 – 01.000 – Obrigações Patronais

R\$ 20.000,00

152 – 3.3.90.30.00 – 01.000 – Material de Consumo

R\$ 35.000,00

154 – 3.3.90.39.00 – 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 30.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares

R\$ 85.000,00

02.09.00 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

02.09.01 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

08.244.0011.2.031 – Manutenção Geral Departamento Assistência Social

191 – 3.1.90.13.00 – 01.000 – Obrigações Patronais

R\$ 1.800,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares

R\$ 1.800,00

02.09.02 – FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2.034 – Manutenção Geral CRAS

206 – 3.3.90.30.00 – 01.000 – Material de Consumo

R\$ 10.000,00

209 – 3.3.90.39.00 – 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 10.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares

R\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

02.10.03 – Departamento de Serviços Urbanos e Rurais

17.512.0012.2.040 – Manutenção Geral Departamento de Serviços Urbanos e Rurais

238 – 3.1.90.11.00 – 01.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 15.000,00

239 – 3.1.90.13.00 – 01.000 – Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares R\$ 17.000,00

02.10.05 – Departamento de Água e Esgoto

17.512.0012.2.042 - Manutenção Geral Departamento de Água e Esgoto 9 SAEM)

256 – 3.1.90.11.00 – 01.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 2.500,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares R\$ 2.500,00

Total Geral dos Créditos Adicionais Suplementares R\$ 648.700,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, serão suportados pela anulação parcial das seguintes dotações em vigor, conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências

02.01.01 – Chefia de Gabinete

04.122.0002.2.002 – Manutenção Geral Gabinete

12 – 3.3.90.30.00 – 01.000 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

13 – 3.3.90.36.00 – 01.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 10.000,00

14 – 3.3.90.39.00 – 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação R\$ 90.000,00

02.02.00 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

02.02.01 – Departamento Administrativo e Forense

04.122.0003.2.003 – Manutenção Geral Depto AM e Forense

21 – 3.1.90.13.00 – 01.000 – Obrigações Patronais R\$ 1.800,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação R\$ 1.800,00

02.04.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

02.04.01 – Departamento de Finanças e Tesouraria

04.123.0005.2.005 – Manutenção Geral Departamento Finanças e Tesouraria

32 – 3.3.90.30.00 – 01.000 – Material de Consumo R\$ 4.000,00

33 – 3.3.90.39.00 – 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 24.000,00

36 – 3.3.90.47.00 – 01.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 5.000,00

39 – 3.3.90.93.00 – 01.000 – Indenização e Restituição R\$ 1.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação R\$ 34.000,00

02.04.01 – Departamento de Contabilidade

28.843.000.0.001 – Amortização da Dívida por Contrato

41 - 4.6.90.71.00 – 01.000 – Principal da Dívida Resgatada R\$ 7.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação R\$ 7.000,00



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.04.01 - Departamento de Contabilidade

99.999.999.9.999 - Reserva de Contingência

44 - 9.9.99.99.99 - 01.000 - Reserva de Contingência

R\$ 9.700,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação

R\$ 9.700,00

02.04.03 - Departamento Administração, Patrimônio e Recursos Humanos

04.122.0005.2.006 - Manutenção Geral Departamento Administração, Patrimônio e Recursos Humanos

45 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

R\$ 5.000,00

46 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais

R\$ 7.000,00

48 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

R\$ 8.000,00

49 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 2.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação

R\$ 22.000,00

02.05.00 - Secretaria Municipal de Educação

02.05.01 - Ensino Fundamental

12.361.0006.2.007 - Manutenção Geral Ensino Fundamental

54 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo

R\$ 35.000,00

55 - 3.3.90.32.00 - 01.000 - Material de Distribuição Gratuita

R\$ 4.700,00

56 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

R\$ 14.300,00

57 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 65.000,00

58 - 3.3.90.40.00 - 01.000 - Serviços Tecnologia da Informação

R\$ 5.700,00

59 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação

R\$ 28.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação

R\$ 152.700,00

02.05.02 - Ensino Infantil

12.365.0006.2.008 - Manutenção Geral Creche

71 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

R\$ 2.500,00

75 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 10.000,00

76 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação

R\$ 6.300,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação

R\$ 18.800,00

02.05.02 - Ensino Infantil

12.365.0006.2.009 - Manutenção Geral Ensino Infantil - Pré-Escola

78 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo

R\$ 10.000,00

81 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 10.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação

R\$ 20.000,00

02.05.08 - Departamento Merenda Escolar

12.306.0007.2.017 - Manutenção Geral Departamento Merenda Escolar

118 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo

R\$ 24.000,00

119 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

R\$ 5.000,00

120 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 5.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação

R\$ 34.000,00

02.08.00 - Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 - Departamento da Saúde

10.301.0010.2.025 - Manutenção Geral Assistência Médica e Odontológica

149 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

R\$ 60.000,00



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

153 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 15.000,00
155 - 3.3.90.40.00 - 01.000 - Serviços Tecnologia da Informação	R\$ 10.900,00
156 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R\$ 5.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação	R\$ 90.900,00

02.09.00 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

02.09.01 - Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

08.244.0011.2.031 - Manutenção Geral Departamento Assistência Social

190 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 3.000,00

196 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação R\$ 9.300,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação R\$ 12.300,00

02.09.02 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2.034 - Manutenção Geral CRAS

204 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 37.000,00

205 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais R\$ 6.000,00

208 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 4.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação R\$ 47.000,00

02.10.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

02.10.01 - Departamento de Construção e Manutenção Obras

15.451.0012.2.038 - Manutenção Geral Departamento de Obras

221 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais R\$ 4.000,00

227 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação R\$ 5.600,00

228 - 4.4.90.51.00 - 01.000 - Obras e Instalações R\$ 12.200,00

229 - 4.4.90.52.00 - 01.000 - Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 900,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação R\$ 22.700,00

02.10.02 - Departamento de Sistema Viário Limpeza

15.452.0012.2.039 - Manutenção Geral Departamento de Limpeza Publica

231 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 4.000,00

232 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais R\$ 4.000,00

234 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 4.800,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação R\$ 12.800,00

02.10.04 - Departamento de Transporte e Manutenção

26.782.0012.2.041 - Manutenção Geral Departamento de Transporte e Manutenção

249 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 5.000,00

250 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação R\$ 25.000,00

02.10.05 - Departamento de Água e Esgoto

17.512.0012.2.042 - Manutenção Geral Departamento de Água e Esgoto 9 SAEM)

257 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

261 - 3.3.90.40.00 - 01.000 - Serviços Tecnologia da Informação R\$ 10.000,00

264 - 4.4.90.52.00 - 01.000 - Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 5.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação R\$ 17.000,00



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.11.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

02.11.01 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

20.606.0013.2.043 – Manutenção Geral Departamento Agricultura e Meio Ambiente

269 – 3.1.90.11.00 – 01.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 18.000,00
270 – 3.1.90.13.00 – 01.000 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
272 – 3.3.90.36.00 – 01.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 3.000,00
273 – 3.3.90.39.00 – 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação	R\$ 31.000,00
Total Geral dos Créditos Adicionais Suplementares – Anulação	R\$ 648.700,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Canitar, 16 de Dezembro de 2024.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal